



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 , DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA.

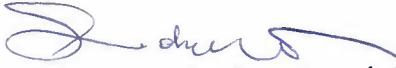
O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e fulcradas nos artigos 19, parágrafo 1º e 40, VI, da Lei Orgânica do Municipal combinado com artigo 77, parágrafo 2º, II do Regimento interno desta Casa Legislativa.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jerônimo Felipe Reis de Souza, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 00084/2021, em sede do Processo nº 06964/2018-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 18 de agosto de 2021.



Sidivânia da Cruz Honório

Presidente da Câmara Municipal de Icapui

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2021

**DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2021 , DE 18 DE AGOSTO
DE 2021**

Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor **JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e fulcradas nos artigos 19, parágrafo 1º e 40, VI, da Lei Orgânica do Municipal combinado com artigo 77, parágrafo 2º, II do Regimento interno desta Casa Legislativa.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Jerônimo Felipe Reis de Souza, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 00084/2021, em sede do Processo nº 06964/2018-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, aos 18 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:3D8ACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/08/2021. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>